

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: 08/11 a 19/11/2014;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira  
Portaria 1673/2014DG/CGP

**PORTARIA Nº 3571/2014-DAF/CGP, DE 07/11/2014**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2014/507301.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Carlos Margalho de Souza CPF nº 248.490.732-04, MAT 80845599/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Operacional, lotado na DAF/CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Marabá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.400,00

3339036-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: 24/11 a 19/12/2014;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira  
Portaria 1673/2014DG/CGP

**PORTARIA Nº 3572/2014-DAF/CGP, DE 07/11/2014**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2014/495463.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Adriano de Jesus Dias Cohén CPF nº 705.718.722-04, MAT 54182564/2 ocupante do cargo de Gerente, lotado em Cametá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (HUM MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-400,00

3339039-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira  
Portaria 1673/2014DG/CGP

**PORTARIA Nº 3573/2014-DAF/CGP, DE 07/11/2014**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2014/507357.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo Jorge dos Santos Brasil CPF nº 397.209.182-68, MAT 80845696/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Operacional, lotado na CIM/GOSENG.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Marabá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.400,00

3339036-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: 24/11 a 19/12/2014;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira  
Portaria 1673/2014DG/CGP

**PORTARIA Nº 3574/2014-DAF/CGP, DE 07/11/2014**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2014/505557.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Mário Diego Rocha Valente CPF nº 675.883.102-78, MAT 57195478/1 ocupante do cargo de Analista de Trânsito, lotado na DTO/CED.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Limoeiro do Ajuru.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: 17/11 a 19/11/2014;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira  
Portaria 1673/2014DG/CGP

**PORTARIA Nº 3581/2014-DAF/CGP, DE 10/11/2014**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2014/508717.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Nair de Jesus da Silva Lima CPF nº 798.721.742-53, MAT 5893294/4 ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-800,00

3339033-R\$:-300,00

3339036-R\$:-1.000,00

3339039-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira  
Portaria 1673/2014DG/CGP

**Protocolo 784645**

**PORTARIA Nº 3593/2014-DAF/CGP, DE 10/11/2014**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2014/507892.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Geisa Acácia Tavares CPF nº 380.628.282-04, MAT 57195631/1 ocupante do cargo de Analista de Trânsito, lotada na DTO/CED.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (HUM MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Abaetetuba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes

prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 23/11 a 29/11/2014;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira  
Portaria 1673/2014DG/CGP

**PORTARIA Nº 3594/2014-DAF/CGP, DE 10/11/2014**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2014/507925.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Geisa Acácia Tavares CPF nº 380.628.282-04, MAT 57195631/1 ocupante do cargo de Analista de Trânsito, lotada na DTO/CED.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-500,00 (QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339036-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: 26/12/2014 a 31/12/2014;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira  
Portaria 1673/2014DG/CGP

**PORTARIA Nº 3652/2014-DAF/CGP, DE 11/11/2014**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2014/509798.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fábio Rodrigo Braga Santiago CPF nº 582.210.342-15, MAT 57197560/2 ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Breu Branco.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-100,00

3339036-R\$:-50,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: 17/11 a 21/11/2014;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira  
Portaria 1673/2014DG/CGP

**PORTARIA Nº 3653/2014-DAF/CGP, DE 11/11/2014**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2014/508125.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Osman Rocha Briglia Neto CPF nº 137.249.082-53, MAT 3158713/1 ocupante do cargo de Técnico Adm. Finanças, lotado na CL/GP.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Itaituba e Novo Progresso.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: 17/11 a 27/11/2014;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira  
Portaria 1673/2014DG/CGP